E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445 85.570-000 SÃO JOÃO



## ATO DA PRESIDENCIA Nº 045/2017

Súmula: Determina recesso no dia 24 de julho de 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, SELÇO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas nos termos do artigo 40 do Regimento Interno,

## RESOLVE:

Art. 1º Determinar recesso na Câmara Municipal de São João no dia 24 de julho de 2017, segunda-feira, em virtude do feriado de Aniversário de Emancipação do Município de São João, no dia 25 de julho de 2017.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná, aos 11 dias de julho de 2017.

> Selço de Oliveira Presidente